

Estado de São Paulo

Seção I

Palácio dos Bandeirantes

Av. Morumbi, 4.500 - Morumbi - CEP 05698-900 - Fone: 3745-3344

Nº 194 – DOE – 07/10/21 - seção 1 – p.43

DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DA
BAIXADA SANTISTA

Portaria - DRS IV nº 006 de 05-10-2021

Comunicado

Resultado da Convocação Pública - 02/2021

Informa os prestadores habilitados a participar da Fase 8 Corujão da Saúde .

O Diretor Técnico de Saúde do Departamento Regional de Saúde Baixada Santista – DRS IV, considerando a análise e a avaliação realizada pela Comissão Interna nos documentos apresentados pelas Instituições, nos termos do Item 6.2, do Edital de Convocação Pública - 02/2021, conforme disposto na Resolução SS nº 146, de 17 de setembro de 2021 que institui, no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, a Fase 08 do Corujão da Saúde para realização dos exames de tomografia computadorizada e ressonância magnética, destinados ao atendimento de pacientes acima de 12 anos, e dá providências correlatas, publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo em 17-09-2021, ratificada pela Convocação Pública - 02/2021, publicada em 18-09-2021.

Torna Público as Instituições consideradas habilitadas e inabilitadas para contratação em momento oportuno, de forma complementar, as entidades privadas sem fins lucrativos e privadas, prestadoras de serviços de assistência à Saúde na área ambulatorial, de média complexidade, conforme a Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do Sistema Único de Saúde (Tabela SUS).

Entidade considerada habilitada: Associação Fundo de Incentivo à Pesquisa – AFIP, inscrita no CNPJ sob o nº 47.673.793/0008-40 e CNESS 3008371.

Entidade considerada inabilitada: Unimed de Santos Cooperativa de trabalho Médico, inscrita no CNPJ sob o nº 58.229.691/0019-09 e CNESS 0684910, em especial ao item 4.2 do Edital.

Os participantes inabilitados têm o prazo de 05 dias contados a partir da data da publicação do resultado para interpor recurso.